



**INDICAÇÃO Nº** IND 20590 /2014

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

IND 20590 /2014  
5  
Assessoria

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de regulamentar a Lei Distrital nº 4.980/2012 que estabelece as diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Envelhecimento Ativo.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de regulamentar a Lei Distrital nº 4.980/2012 que estabelece as diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Envelhecimento Ativo.

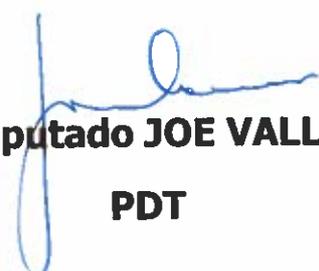
### **JUSTIFICAÇÃO**

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, foi um avanço no que diz respeito à proteção dos idosos e reconhecimento de direitos em vista de suas limitações inerentes à idade.

Devido a este avanço legislativo foi sancionada a Lei Distrital nº 4.980/2012 que estabelece as diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Envelhecimento Ativo. Entretanto, a presente lei não se encontra regulamentada até o momento. Entendemos que a colocação em prática dos objetivos desta lei trará benefícios para a saúde e auto estima de população idosa do Distrito Federal.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2014.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 20590 / 2014  
Folha Nº 01                    FLA

ASSERVA DE SUGERIDO 30/11/2014 14:48

11944